

1 **PROCESSO Nº: 2019.61.501254PA.**

2 **ASSUNTO: BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO DE 2018**

3 **RELATORES: Conselheiros EGÍDIO PACHECO e JOÃO FLORÊNCIO NETO**

4
5 **1 – RELATÓRIO E MANIFESTAÇÃO**

6
7 O presente processo tem o condão de analisar o **Balanço Geral de 2018 (BP/2018)** e
8 anexos para averiguar se o mesmo encontra-se regular, conforme emanam os *PRINCÍPIOS DE*
9 *CONTABILIDADE de acordo com a RESOLUÇÃO CFC Nº 750 DE 29 DE DEZEMBRO DE*
10 *1993 e* as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC
11 T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para
12 tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e
13 avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

14 O Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV tem a competência de
15 analisar e emitir parecer sobre o balanço anual dos recursos destinados ao RPPS/AP, *ex vi* do
16 art. 107, I da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 c/c art. 2º, I do Regimento Interno
17 do COFISPREV.

18
19 O volume **Balanço Geral de 2018** está composto pelas seguintes peças:

- 20 a) Orçamento Geral do Estado 2018 e suas alterações - Lei nº 2.285/2018 – fls. 07 a
21 14;
22 b) Anexos da Lei nº 4.320/64 (fls. 65 a 97);
23 c) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 77 a 83);
24 d) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (fls. 84 a 87);
25 e) Relação de Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro (fl. 98/99);
26 f) Demonstrativo das Contas Banco e Termo de Verificação de Disponibilidades (fls.
27 101 a 103);
28 g) Relatório de Reavaliação Atuarial 2018 (Balanço Atuarial e Demonstrativo das
29 Provisões Matemáticas) – Data-Base: dezembro de 2017 (fls. 105 a 130);
30 h) Balancete de Verificação – dezembro 2018 (fls. 32 a 153);
31 i) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (fls. 155 a 186);
32 j) Controles Bancários/dez 2018 - (fls. 188 a 431).

33 O Balanço Patrimonial de 2018 foi aprovado pelo Conselho Estadual da Previdência –
34 CEP, órgão máximo da AMPREV, PROCESSO Nº: 2019.63.400806PA, relatado pelo
35 Conselheiro LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA discutido na reunião do dia 26 de abril de
36 2019.

37 Em sua relatoria o Conselheiro LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA, citou que o
38 Balanço Patrimonial de 2018 já se encontra aprovado pelo COFISPREV, o que não ocorreu, o
39 fato é que os Relatórios de Análise dos Balancetes Quadrimestrais de 2018, estes sim já estão
40 devidamente aprovados pelo COFISPREV. Foram esses que o Conselheiro do CEP baseou suas
41 explanações sobre o Balanço Geral de 2018.



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV

42 Percebeu-se que tanto o relatório final do CEP quanto os relatórios quadrimestrais de
43 análise dos balancetes apresentam as mesmas questões a serem observadas pela Diretoria
44 Executiva, vejamos então quais são:

45 Realizar minucioso estudo e monitoramento dos valores compensados e a compensar
46 pelos Entes previdenciários, que regularmente acontece e com valores expressivos – em razão
47 do volume sugerimos adotar uma comissão especial com essa finalidade;

48 Manter incessante cobrança dos valores previdenciários de origem segurados e
49 patronais de curto e longo prazos em atraso e devidos ao Ente previdenciário, além dos
50 referentes aos acordos de parcelamentos;

51 Reavaliar as Informações e registros na contabilidade decorrente dos acordos de
52 parcelamentos a curto e longo prazos que ocorreram com os Entes contributivos (Poder
53 executivo, Polícia Militar e Legislativo), com vista a atender a Lei nº 2.261, de 14 de dezembro
54 de 2017, considerando os acordos firmados e publicados no Diário Oficial do Estado – DOE nº
55 6684/2018 (págs. 29-60);

56 **Ativo Imobilizado e Depreciação** devem ser mensurados conforme emana a
57 legislação pertinente para a devida composição do acervo patrimonial e de resultado
58 operacional;

59 Pelo exposto, recomendamos pela sua **aprovação com ressalva** e submissão e
60 apreciação do Conselho Fiscal da AMPREV.

61
62
63 Macapá - AP, 28 de agosto de 2019.



64
65
66 Valena Cristina Corrêa do Nascimento

67 **Presidente**



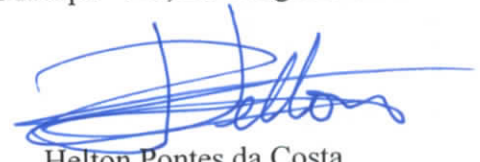
68
69
70 **Egídio Corrêa Pacheco**

71 Conselheiro Relator



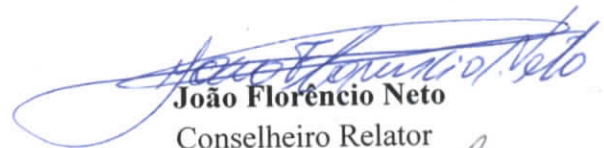
72
73 **Ivonete Ferreira da Silva**

74 Membro Titular



64
65
66 Helton Pontes da Costa

67 **Vice-Presidente**



68
69
70 **João Florêncio Neto**

71 Conselheiro Relator



72
73 **Eduardo dos Santos Tavares**

74 Membro Titular

De: CONSELHO FISCAL

Para: CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

Número do Processo: 2019.61.501254PA - AMPREV

Tipo: Externa

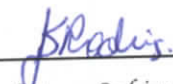
Tipo do Processo: MEMORANDO

Emitido Por: JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES

Situação do Despacho: ENCAMINHANDO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: Segue o presente processo com as análises e manifestação do Conselho Fiscal, concernente ao Balanço Contábil da Amapá Previdência do exercício de 2018, conforme previsto no inciso I do artigo 107 da Lei nº 0915/2005 e inciso I do artigo 2º do Regimento Interno do COFISPREV.



Josilene de Souza Rodrigues
Secretária do Conselho Fiscal da Amapá
Previdência - COFISPREV

Secretaria do CEPIAMPREV
Recebi o Original
Data: 03 / 09 / 19
às 10:25 hs.
